

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 108

Exonera HIDEO NAKAMURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar HIDEO NAKAMURA, do cargo em comissão de AS
STENTE ADMINISTRATIVO "B" CC-04, a partir de 21.05.82, ficando
conseqüentemente revogados os termos dos Decretos n.ºs. 011/82 e
2/82.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA
DO PARANÁ, aos 20 de maio de 1982.



JORGE VIEIRA

Prefeito Municipal



EDYE MARINELLI

Secretário Geral

108

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 818 de 23/05/82

av. M.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO